

**DECRETO Nº 8.547, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 007/2024, da Prefeitura Municipal de Iturama/MG, e da outras providencias.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve que:

**CONSIDERANDO** a apuração do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2024, para contratação temporária de profissionais para atuar na função de AGENTE ESCOLAR, devidamente realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Iturama/MG.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 007/2024, da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, consagrando-se como exato e definitivo o resultado de análise de documentos da avaliação de títulos e experiências, que será publicado no sitio da Prefeitura Municipal de Iturama/MG.

**Art. 2º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 15 de março de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
15/03/2024.

  
\_\_\_\_\_  
*Secretário Municipal de Governo.*